



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30  
Gestão 2023/2024

**CONTRATO Nº 11/2024**

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO e a empresa **M M DE SOUZA MAGAZINE -LTDA**, na forma a seguir:

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.006.870/0001-30, com sede na Rua 21 de Abril, SN, Centro, Cachoeirinha, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Sr. Presidente **EDIVALDO GOMES MARQUES**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob o n.º 507.994.793.49, na cidade de Cachoeirinha/TO, infra-assinado, e a empresa **M M DE SOUZA MAGAZINE -LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.685.840/0001-05, com sede na Avenida Goiás, n.º 1141, Centro, CEP: 77.960-000, (63) 3456-1556, e-mail: [magazine.center@hotmail.com](mailto:magazine.center@hotmail.com) na cidade de Augustinópolis Estado do Tocantins, neste ato representado pelo seu Representante Legal a senhora **MAURICIO MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, empresário, inscrita no CPF sob o n.º 998.646.221-53 e com Registro Geral n.º 4.474.054 SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis/TO, consoante os termos do instrumento de contrato que se integra a este ajuste como se nele estivesse transcrito, fazem-se presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo em vista o que consta do Processo de Contratação Direta nos termos do art. 72, por meio de Dispensa de Licitação como consta do art. 75, inciso II, e o respectivo Processo Administrativo n.º 11/2024, conforme as cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 – Aquisição futura e parcelada de material de expediente para atender a Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, conforme descrição na planilha abaixo:**

M	UNIDADE	QNT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
1	UNIDADE	10	Agenda, formato: 155 x 215 mm; capa dura em papelão cinza (papel holler) 1,9 cm de espessura revestido, impressão 4x4 cores verniz total. Miolo papel alta silvura 120g/m², impressão 2x2 (azul pantone e verde pantone), contendo: 1 página para dados pessoais; 1 página para calendários de 2021 e 2022(meia página para cada), 1 página para calendário de 2021; 6 páginas de planejamento mensal (2 meses em cada página com espaço para escrever em cada dia do mês); 2 páginas para anotações diversas; 320 páginas, sendo Uma para cada dia da semana (segunda a sexta) e Uma página para cada final de semana (dividida para sábado e domingo); régua em pp para agenda nas medidas 05cm x 15,2cm x 0,60cm de 0 a 14 cm com a impressão hoje com furo lateral para encaixar na espiral da agenda. Fechamento em elástico nas cores verde, azul, branco, preto ou cinza.	TILIBRA	R\$ 69,00	R\$ 690,00
2	UNIDADE	5	ALMOFADA PARA CARIMBO, N.º 3. COR AZUL. Almofada para carimbo, entintada na cor azul, estojo plástico com as dimensões: comprimento mínimo 11 cm e máximo 13 cm x largura mínima 7cm e máxima 10cm. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do no almoxarifado do TRE/RR. Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 400 Unidade de fornecimento: Unidade	PILOT	R\$ 28,00	R\$ 140,00
3	CAIXA	5	Apontador c/reservatório plástico. Diâmetro de 4 cm c/ altura de 3 cm, Cx 12x1. De boa qualidade.	MERCUR	R\$ 48,00	R\$ 240,00
4	BLOCO	20	Bloco papel adesivo tipo post-it, pacote com quatro blocos 38x50mm, cor amarelo, 100 folhas.	BRW	R\$ 17,50	R\$ 350,00
5	CAIXA	2	Borracha ponteira, nas dimensões 3 x 19,2 x 1,36 cm; 180 g, caixa com 50 unidades	MERCUR	R\$ 33,00	R\$ 66,00



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30  
Gestão 2023/2024

6	UNIDADE	10	Caderno "capa-dura" grande, com folhas pautadas, etiqueta própria na capa em cor lisa. Folhas: 96. Acabamento: costurado. Matéria: 1. Dimensões aproximadas: 29x21cm (AxL). De boa qualidade.	TILIBRA	R\$ 24,00	R\$ 240,00
7	UNIDADE	10	CAIXA ORGANIZADORA: Nova onda cristal Md 37x28x21 com 01 unidade polibras, nas cores cristal, lilás e branco	POLYCART	R\$ 43,00	R\$ 430,00
8	UNIDADE	20	Caixa para arquivo morto em plástico políonda - espessura 2,5 mm; 450 g/m2; cores diversas, a definir; com impressão; montável para arquivo; medindo externamente 14x25x37 cm montada (internamente apresentará medidas 13.5x25x36 cm); entregar desmontadas. De boa qualidade.	POLYCART	R\$ 37,50	R\$ 750,00
9	UNIDADE	8	Calculadora média de Mesa 12 dígitos. Possui visor LCD. Possui memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função GT, correção total e desligamento automático. Funciona a bateria (G10) e energia solar. Tamanho: 117 x 143 x 26 mm. Peso: 30 g. De boa qualidade.	ZETA	R\$ 65,00	R\$ 520,00
10	CAIXA	10	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-asfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. De boa qualidade.	BIC	R\$ 90,00	R\$ 900,00
11	CAIXA	10	Caneta esferográfica, na cor Preta, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-asfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Cx 50x1. De boa qualidade.	BIC	R\$ 90,00	R\$ 900,00
12	UNIDADE	10	Carimbos automáticos, 14/38mm	CIS	R\$ 88,00	R\$ 880,00
13	UNIDADE	10	Carimbos automáticos, 18/48mm	CIS	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
14	UNIDADE	10	Carimbos automáticos 3911	CIS	R\$ 60,00	R\$ 600,00
15	UNIDADE	10	Carimbos automáticos 3912	CIS	R\$ 72,00	R\$ 720,00
16	UNIDADE	10	Carimbos automáticos 3913	CIS	R\$ 77,00	R\$ 770,00
17	CAIXA	10	Clips niquelado, tamanho 2/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, Cx. c/100 unidades (Pequeno). De boa qualidade.	ACC	R\$ 7,50	R\$ 75,00
18	CAIXA	10	Clips niquelado, tamanho 3/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, Cx. c/100 unidades. De boa qualidade.	ACC	R\$ 6,50	R\$ 65,00
19	UNIDADE	10	COLA BRANCA 90G. Lavável e não tóxica. De boa qualidade	BRW	R\$ 5,00	R\$ 50,00
20	UNIDADE	10	Cola de isopor 90g. Produto atóxico. Solúvel em água. Secagem rápida.	BRW	R\$ 11,00	R\$ 110,00
21	UNIDADE	20	Corretivo Líquido Ecolutions 18ml água	MERCUR	R\$ 12,00	R\$ 240,00
22	PACOTE	10	ELÁSTICO PARA CÉDULA TIPO DINHEIRO - elástico de borracha natural ou látex; - espessura aproximada: 2 mm; - alta qualidade, resistência e durabilidade; - embalagem: pacote com 1 Kg; - cor: preferencialmente amarela Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: Pacote	BRW	R\$ 60,00	R\$ 600,00
23	UNIDADE	50	Envelope Amarelo, tamanho: 229x324 mm (A4)	VMP	R\$ 2,00	R\$ 100,00
24	UNIDADE	50	Envelope Branco, tamanho: 229x324 mm (A4)	VMP	R\$ 2,00	R\$ 100,00
25	UNIDADE	10	ESTILETE LARGO, corpo plástico, lâmina larga dividida, dimensões de 18x105mm. De boa qualidade.	JOCAR	R\$ 9,00	R\$ 90,00
26	UNIDADE	10	FITA ADESIVA, CREPE, na cor bege, dimensões 18 mm x 50 m. Embalagem: RL individual. De boa qualidade.	EUROCEL	R\$ 13,00	R\$ 130,00
27	UNIDADE	5	GRAMPEADOR METÁLICO, capacidade mínima para grampear 12 folhas de papel 75 g/m2, dimensões mínimas 140 x 37 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm. de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré- temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (UN) pente de 100 grampos 26/6, apoio da base em PVC. (Pequeno) De boa qualidade.	YINS	R\$ 25,00	R\$ 125,00
28	CAIXA	10	Grampo niquelado, para grampeador; em arame de aço com tratamento anti-ferrugem, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. De boa qualidade.	ACC	R\$ 18,00	R\$ 180,00
29	CAIXA	10	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/3, niquelado, Cx c/ 1.000 UN. De boa qualidade.	ACC	R\$ 61,00	R\$ 610,00
30	kit	10	Kit 4 Refil Tinta impressora Epson L 4160	X FULL	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
31	kit	10	Kit 4 refil tinta para impressora, Epson L355	X FULL	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
32	CAIXA	5	LÁPIS PRETO Nº 2, corpo sextavado, características adicionais: Selo do INMETRO e "Fabricado com madeira Reflorestada" Caixa 144 x 1. De boa qualidade.	LEO & LEO	R\$ 77,00	R\$ 385,00
33	UNIDADE	10	Livro ATA, com 100 folhas numeradas, capa dura, comprimento 297 mm largura 210 mm. De boa qualidade.	SÃO DOMINGOS	R\$ 24,00	R\$ 240,00
34	UNIDADE	10	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 1/4100FL, Dimensões aproximadas: 14,8x21cm (AxL). De boa qualidade.	SÃO DOMINGOS	R\$ 29,50	R\$ 295,00
35	CAIXA	10	Marca Texto: Tinta resiste a luz. Pode ficar algumas horas destampadas e continua escrevendo. Cores super fluorescentes – maior destaque. 2 medidas de traço: 1,0mm para sublinhar e 3,6mm para destacar. Composição Tinta: Veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Tampa e corpo: resinas termoplásticas. Ponta: fibra de poliéster. Pavio: poliéster, Caixa com 12 unidades.	CIS	R\$ 87,00	R\$ 870,00
36	UNIDADE	10	Molha-dedos, molha-dedos, molhador de dedo pastoso, atóxico, composição química que dificulta a propagação de fungos e bactérias.	RADEX	R\$ 9,00	R\$ 90,00



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PÁLCIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30  
Gestão 2023/2024

Item	UNIDADE	Qtd	Descrição	Fornecedor	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
37	UNIDADE	4	Organizador Triplo Acrílico De Mesa Dimensões: 18,4 cm x 26,5 cm x 51,5 cm	WALEU	R\$ 39,00	R\$ 156,00
38	CAIXA	20	Papel sulfite ofício, formato A4, medindo 210/297mm, gramatura 75g/m2, alcalino, branco, embalagem contendo 500 folhas, entregar em caixas contendo 10 resmas cada. De boa qualidade.	CHAMEX	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
39	UNIDADE	50	PASTA A/Z LOMBO ESTREITO. Revestida externamente em polipropileno com carbono e internamente com cartão. Mecanismo de alta precisão. Cantoneiras inferiores de proteção. Etiqueta dupla face e porta etiqueta transparente no lombo, etiqueta dupla face na lombada e porta. Etiquetas transparentes no lombo. Cor: preta. Tamanho: Espessura 30mm Dimensões: 35x29x8cm	FRAMA	R\$ 17,00	R\$ 850,00
40	UNIDADE	200	PASTA A/Z LOMBO LARGO. Revestida externamente em polipropileno com carbono e internamente com cartão. Mecanismo de alta precisão. Cantoneiras inferiores de proteção. Etiqueta dupla face e porta etiqueta transparente no lombo, etiqueta dupla face na lombada e porta. Etiquetas transparentes no lombo. Cor: preta. Tamanho: Ofício. Medidas: 34,5 x 28,5 x 5,3 cm. De boa qualidade.	FRAMA	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
41	PACOTE	10	Pasta arquivo, tipo l (pasta L), tamanho ofício (223x335), em plástico incolor. pacote com 10 unidades.	VMP	R\$ 11,00	R\$ 110,00
42	UNIDADE	30	Pasta Catálogo, material papelão prensado revestido em PVC, com 100 sacos plásticos interno, med. Aprox. 350mm x 240mm, lombada de 5cm, cor preta. De boa qualidade.	POLYCART	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
43	UNIDADE	4	PERFURADOR PRODUZIDO EM AÇO ALTAMENTE RESISTENTE. Perfura até 30 folhas ao mesmo tempo e possui régua ajustável (margeador). Distância entre furos: 8 cm. Diâmetro dos furos: 7mm. Dimensões aprox. da embalagem: 8x11,5x4cm (AxLxP). Peso aproximado: 350g. De boa qualidade.	YINS	R\$ 115,00	R\$ 460,00
44	PACOTE	10	Pilha alcalina 1,5 v tamanho aaa ( palito) características técnicas mínimas: - deverão possuir tensão nominal de 1,5v. - deverão ser do tamanho aaa - de acordo com a denominação abnt/ iec: lr03. - deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; lei 12.305/2010, in ibama nº 06/2013 e resolução conama 401/2008. - a validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - as pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: texto em português; dados do fabricante/ importador/ distribuidor; origem do produto; tipo de pilha (aaa); validade do produto; símbolo orientando destinação após o uso, embalagem com 02 unidades	DURACELL	R\$ 8,00	R\$ 80,00
45	PACOTE	10	PILHA TIPO AA, Pilha alcalina 1,5 v tamanho aa características técnicas mínimas: - deverão possuir tensão nominal de 1,5v. - deverão ser do tamanho aaa - de acordo com a denominação abnt/ iec: lr03. - deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; lei 12.305/2010, in ibama nº 06/2013 e resolução conama 401/2008. - a validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - as pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: texto em português; dados do fabricante/ importador/ distribuidor; origem do produto; tipo de pilha (aa); validade do produto; símbolo orientando destinação após o uso, embalagem com 02 unidade	DURACELL	R\$ 8,00	R\$ 80,00
46	UNIDADE	10	Régua material plástico incolor, graduada em 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00mm de espessura e 25mm de largura. De boa qualidade.	WALEU	R\$ 3,50	R\$ 35,00
47	UNIDADE	10	Tesoura grande de Uso Geral. Lâminas em aço inox. Cabos de polipropileno. Altura: 1,80 Cm. Largura: 10 Cm. Profundidade: 27,50 Cm. Peso: 67,00 Gramas. De boa qualidade.	CIS	R\$ 26,00	R\$ 260,00
48	UNIDADE	10	Tinta para almofada da carimbro, na cor preta e azul	PILOT	R\$ 17,00	R\$ 170,00
49	UNIDADE	10	Toner, para impressora brothes - DCP - L254ODW	FUSAO COLOR	R\$ 85,00	R\$ 850,00
						R\$ 36.622,00

1.3 – O Fornecimento dos referidos itens dar-se-á em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observado integralmente o Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos e a proposta elaborada pela CONTRATADA, passando tais documentos, a fazer parte também integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – A contratação considerara o exercício de 2024, por um periodo de 07 (sete), meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogada sua duração.

2.2 – Os serviços serão disponibilizados mediante ordem de fornecimento e de acordo com as necessidades

*Handwritten signature*



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30  
Gestão 2023/2024

2.3 - Ao poder legislativo fica reservado o direito de efetuar acréscimo ou supressões, mediante fundamentação e autorização, no que se refere a quantidade dos itens.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA**

3.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da unidade orçamentária a seguir:

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Projeto/Atividade: 01.031.0001.1.001  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39  
Fonte de Recurso: 1500

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

4.1 - O valor global deste contrato corresponde ao valor de R\$ 36.622,00 (trinta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais), sendo o pagamento efetuado mensalmente no valor correspondente aos serviços executados em cada período.

4.2 - O pagamento dar-se-á na tesouraria da Contratante mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Prova de regularidade com o INSS;  
Prova de regularidade com o FGTS;  
Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;  
Prova de Regularidade Trabalhista;  
Nota Fiscal de Prestação de Serviços, contendo a descrição clara do objeto da prestação dos serviços, o período de execução, o valor unitário de cada veículo, o número do contrato, e o número do procedimento licitatório que originou o contrato;

4.3 - Os preços contratados só poderão ser reajustados após o primeiro ano do contrato, adotando-se como índice para efeito de cálculo o INPC, ou qualquer outro índice a ser adotado pelo Governo Federal, sendo vedada qualquer outra indexação.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES**

5.1 - Em caso de inexecução parcial ou total das cláusulas de que se compõe este Contrato, atrasos, não cumprimento quanto à qualidade, defeito, e outros pertinentes a execução do Contrato, garantida a prévia defesa, ficará a contratada sujeita as seguintes penalidades:



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30  
Gestão 2023/2024

5.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato por dia de atraso na entrega, ou por item não atendido, em desacordo com as especificações até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo para o início dos serviços;

5.3 - Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal por prazo, não superior a 02 (dois) anos, que será fixado pelo Ordenador de Despesa, a depender da falta cometida;

5.4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da penalidade, ou até que seja promovida sua reabilitação.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

#### **6.1 - DA CONTRATANTE:**

##### **DA CONTRATANTE:**

- a) Manutenção dos pagamentos em dia;
- b) Fiscalizar a execução do fornecimento por meio de servidor devidamente investido na função de fiscalização do objeto licitado;
- c) Aplicar as penalidades cabíveis quando houver descumprimento do contrato.
- d) Cumprir e fazer cumprir as cláusulas contratuais e registradas como ainda a legislação aplicável a execução do fornecimento;
- e) Tomar as devidas providências quanto à reclamação dos munícipes quanto a irregularidades praticadas, inclusive levando a termo e em havendo realidade fática ao conhecimento do judiciário;
- f) Dar imediato aviso a CONTRATADA da necessidade de readequação na execução do contrato;
- g) As obrigações aqui descritas não substituem as obrigações previstas nesse processo administrativo ou a qualquer outro meio legal que deve ser aplicado ao processo licitatório.
- h) Arcar com os custos e ainda qualquer outro dano causado ao patrimônio de terceiros.

##### **DA CONTRATADA:**

- a) Arcar com despesas de boa conservação dos produtos que se fizer necessário a sua consecução;
- b) Substituir os produtos da mesma especificação em caso de avarias em até 48 (quarenta e oito) horas, do evento que vier a impossibilitar a utilização do referido objeto;
- c) Arcar com os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou outros de qualquer natureza dos funcionários que estejam sobre sua responsabilidade.

### **CLÁUSULA SETIMA - DAS RESTRICÇÕES**

7.1 – É vedada a subcontratação do objeto deste contrato:

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL**



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30  
Gestão 2023/2024

8.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, caso ocorra o descumprimento das cláusulas por este instrumento firmado, ou ainda pela ocorrência de qualquer dos motivos enumerados na Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 – A Contratante se reserva ao direito de a qualquer momento, caso lhe interesse rescindir o presente Contrato, sem que a ela caiba qualquer tipo de indenização, salvo pagamento dos serviços já efetivamente realizados, mediante simples notificação extra judicial à Contratada, com antecedência de 05(cinco) dias.

8.3 - O Contrato prestara garantia de execução contratual em percentual de 5% (cinco) por cento do valor contratado, em qualquer uma das modalidades prevista no art. 96 da lei nº 14.133/2021, a garantia contratual será utilizada em qualquer das hipóteses de descumprimento contratual ou em qualquer dano causa ao particular ou ao erário público, desde que não reparado antecipadamente por parte do contrato.

8.4 – A garantia de que trata o item anterior deste será prestada no ato da assinatura do mesmo, sendo expressamente vedada prorrogação do prazo aqui definido.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Ananás, Estado do Tocantins, em relação a qualquer outro para dirimir as dúvidas, casos omissos e outros que porventura surjam durante a vigência do presente Contrato e depois de esgotadas todas as vias administrativas.

10.2 - E por estarem de comum acordo e contratados, assinam este Instrumento, firmado em 03 (três), vias teor e forma na presença de duas testemunhas que também assinam.

Câmara Municipal e Cachoeirinha /TO, 14 de junho de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO**  
CNPJ nº 01.006.870/0001-30  
**EDIVALDO GOMES MARQUES**  
CPF nº 507.994.793.49  
Contratante

**M M DE SOUZA MAGAZINE -LTDA**  
CNPJ nº 21.685.840/0001-05  
**MAURICIO MARTINS DE SOUSA**  
CPF nº 998.046.221-53  
Contratada

Testemunhas:

CPF nº \_\_\_\_\_

CPF nº 02599001-27